

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA

TRUE

 **SECURITIZADORA**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 663

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22,

Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

SLC Máquinas



JOHN DEERE

SLC MÁQUINAS LTDA.

Sociedade Empresária Limitada

CNPJ nº 90.055.054/0001-47

Rodovia BR-158, KM 195, nº 1.000, Conceição, CEP 98040-605, Cruz Alta - RS

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRAPCSCRA348

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRAPCSCRA355

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRAPCSCRA363

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA 1ª SÉRIE FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/176

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA 2ª SÉRIE FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/177

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA 3ª SÉRIE FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/178

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, na categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 663, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), comunicar, nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais aplicáveis, o início da oferta pública dos certificados de recebíveis do agronegócio, da 93ª (nonagésima terceira) emissão, em 3 (três) séries, da Emissora ("**CRA**", sendo os CRA da 1ª série denominados "**CRA 1ª Série**", os CRA da 2ª série denominados "**CRA 2ª Série**" e os CRA da 3ª série denominados "**CRA 3ª Série**") para distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de 600.000 (seiscentos mil) CRA, em 15 de agosto de 2024 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" e do artigo 27

SLC Máquinas



JOHN DEERE



da Resolução CVM 160, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei nº 14.430”) e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Oferta”, “Emissão” e “Resolução CVM 60”, respectivamente), iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição da Oferta. O público-alvo é composto exclusivamente por investidores qualificados e profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11, 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 30” e “Investidores”, respectivamente).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da **SLC MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-158, KM 195, nº 1.000, no bairro de Conceição, CEP 98040-605, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.054/0001-47 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE nº 43200786631 (“Notas Comerciais Escriturais” e “Devedora”, respectivamente), emitidas nos termos do Termo de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Notas Comerciais Escriturais são garantidas por garantia fidejussória, na modalidade de fiança, outorgada pela **SLC PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.522.921/0001-07 em favor da Devedora. As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“Lei 11.076”) e do artigo 2º, parágrafo 5º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Foram emitidos (i) 199.954 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro) CRA 1ª Série, perfazendo o montante de R\$ 199.954.000,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais); (ii) 200.045 (duzentos mil e quarenta e cinco) CRA 2ª Série, perfazendo o montante de R\$ 200.045.000,00 (duzentos milhões e quarenta e cinco mil reais); e (iii) 200.001 (duzentos mil e um) CRA 3ª Série, perfazendo o montante de R\$ 200.001.000,00 (duzentos milhões e um mil reais).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no, e regulados pelo, “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 93ª (nonagésima terceira) Emissão, em até 3 (três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela SLC Máquinas Ltda.” (“Termo de Securitização”) celebrado em 2 de agosto de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) conforme aditado.

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 93ª (nonagésima terceira) Emissão, da True Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela SLC Máquinas Ltda.” (“Prospecto Definitivo”), da “Lâmina Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 93ª (nonagésima terceira) Emissão, da True Securitizadora S.A. lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela SLC Máquinas Ltda.” (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, dos Participantes Especiais, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora**
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP
Website: www.truesecuritizadora.com.br (neste *website*, acessar “Emissões”, na sequência: “Selecione a pesquisa” e selecionar a opção “Por ISIN” e no campo “Pesquisar” incluir o número da respectiva série e, e apertar “enter” no teclado. Clicar em “VER+” e na caixa de seleção “Documentos da Operação” clicar e selecionar o documento desejado).
- Coordenador Líder**
ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, São Paulo - SP
Website: <https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “ver mais”, em seguida “SLC MÁQUINAS”, e então, na seção “2024” e CRA SLC Máquinas”, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).
- Coordenadores**
UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP
Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “SLC Máquinas Ltda. - 93ª Emissão de CRA da True Securitizadora” e, então, clicar no documento desejado).
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP
Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRA SLC Máquinas”, e localizar o documento desejado).
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “True Securitizadora S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de

Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “[data]”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

• Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código de Ofertas Públicas” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme alterado (“**Código ANBIMA**”) e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme alteradas (“**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**”) e, em conjunto com o Código ANBIMA, os “**Normativos ANBIMA**”), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definido no artigo 11, 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”, “**Investidores Qualificados**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente) de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de agosto de 2024, sob o nº: **(i)** CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/176, para os CRA 1ª Série; **(ii)** CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/177, para os CRA 2ª Série; e **(iii)** CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/178, para os CRA 3ª Série.

5. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

	Eventos ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	
	Divulgação do Aviso ao Mercado	02/08/2024
	Disponibilização do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
2.	Divulgação do Comunicado ao Mercado e nova disponibilização do Prospecto Preliminar	07/08/2024
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	08/08/2024
4.	Início do Período de Reserva	12/08/2024
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado e nova disponibilização do Prospecto Preliminar	19/08/2024
6.	Encerramento do Período de Reserva	26/08/2024
7.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/08/2024
8.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	28/08/2024
	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	
9.	Data de Liquidação da Oferta	30/08/2024
10.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/09/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS .

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; **(ii) Revolvência:** não revolventes; **(iii) Atividade da Devedora:** terceiro fornecedor, nos termos da alínea “(c)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** insumos agrícolas, em observância à destinação dos Recursos das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da alínea “(f)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.